



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

[www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 3.391, de 02/10/2020.**

**Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.733.150,00 (três milhões e setecentos e trinta e três mil e cento e cinquenta reais).**

Aldomir José Sanson, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.733.150,00 (três milhões e setecentos e trinta e três mil e cento e cinquenta reais) , autorizado pela Lei 3.321, de 24/06/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
04	FUNDEB		
12.361.0003	POLÍTICAS EDUCACIONAIS E GESTÃO CULTURAL		
2004	MANUTENÇÃO DO SETOR		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	F 46	92.000,00
12.366.0003	POLÍTICAS EDUCACIONAIS E GESTÃO CULTURAL		
2004	MANUTENÇÃO DO SETOR		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	F 53	6.000,00
03	SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004	POLÍTICA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
2004	MANUTENÇÃO DO SETOR		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	F 81	20.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		
01	RECURSOS DO TESOURE	F 85	300.000,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	F 86	100.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	F 87	500.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
01	RECURSOS DO TESOURE	F 90	650.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	F 91	1.100.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	F 94	205.000,00
02	AÇÃO SOCIAL		
09.271.0004	POLÍTICA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
2	ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01	RECURSOS DO TESOURE	F 99	3.900,00





# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

[www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0004	POLITICA DE SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
2004	MANUTENÇÃO DO SETOR		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	F 183	77.700,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01	RECURSOS DO TESOIRO	F 103	7.000,00
04	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0004	POLÍTICA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
2004	MANUTENÇÃO DO SETOR		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	F 117	15.000,00

04	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
01	SECRETARIA		
15.451.0005	POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERV PÚBLICOS		
1007	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01	RECURSOS DO TESOIRO	F 122	300.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	F 180	328.550,00
2004	MANUTENÇÃO DO SETOR		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		
01	RECURSOS DO TESOIRO	F127	8.000,00

06	SECRETARIA DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL		
03	GUARDA MUNICIPAL		
06.181.0007	PROTEÇÃO, SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
2004	MANUTENÇÃO DO SETOR		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		
01	RECURSOS DO TESOIRO	F 147	20.000,00

<b>TOTAL</b>			<b>3.733.150,00</b>
--------------	--	--	---------------------

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta lei decorrerão do que alude a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso III:

02	PODER EXECUTIVO		
----	-----------------	--	--

01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01	ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0002	POLÍTICAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS		
2004	MANUTENÇÃO DO SETOR		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		
01	RECURSOS DO TESOIRO	F 8	580.900,00

02	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
04	FUNDEB		
12.365.0003	POLÍTICAS EDUCACIONAIS E GESTÃO CULTURAL		
2005	MANUTENÇÃO DE CRECHES		





# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

[www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	F 47	98.000,00
07	DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR		
12.364.0003	POLÍTICAS EDUCACIONAIS E GESTÃO CULTURAL		
2004	MANUTENÇÃO DO SETOR		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
01	RECURSOS DO TESOURO	F 61	158.000,00
08	DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR		
12.306.0003	POLÍTICAS EDUCACIONAIS E GESTÃO CULTURAL		
2004	MANUTENÇÃO DO SETOR		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	F 67	300.000,00
04	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
01	SECRETARIA		
15.451.0005	POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERV PÚBLICOS		
2004	MANUTENÇÃO DO SETOR		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		
01	RECURSOS DO TESOURO	F127	50.000,00
06	SECRETARIA DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL		
02	FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO		
06.182.0007	PROTEÇÃO, SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
2004	MANUTENÇÃO DO SETOR		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
01	RECURSOS DO TESOURO	F 142	20.000,00
07	SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER		
01	SECRETARIA		
27.812.0008	POLÍTICAS DESPORTIVAS, DE LAZER E DE TURISMO		
2004	MANUTENÇÃO DO SETOR		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
01	RECURSOS DO TESOURO	F 157	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.306.900,00</b>

**Art. 3º** - Os recursos necessários à execução desta lei decorrerão do que alude a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso I, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) e inciso II, no valor de R\$ 2.206.250,00 (dois milhões, duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 2 de outubro de 2020.

ALDOMIR JOSÉ SANSON  
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço  
Municipal na data supra.